



**IBITINGA**  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

---

**Ofício 1.382/2022**  
**Ibitinga, 21 de novembro de 2022.**

Senhora Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência que o projeto de Lei nº 106/2022, protocolado nessa Casa de Leis sob número 195/2022, seja analisado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora  
Daniela Cristina Branco de Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

